

**REGULAMENTO DESPORTIVO**

ACTUALIZAÇÃO EM 30-09-2011

**1. ORGANIZAÇÃO**

1.1- O **Clube Automóvel do Faial (CAF)** em parceria com o **Pico Automóvel Clube (PAC)** e em colaboração com os seus patrocinadores, organiza em 2011 uma manifestação desportiva devidamente autorizada pela FPAK, denominada **TAÇA DE RALIS DO CANAL "ALÉM – MAR"** (TRCA), a qual será redigida pelo Código Desportivo Internacional e seus Anexos, pelas Prescrições Gerais aplicáveis às provas de Automobilismo e Karting, pelas Prescrições Específicas de Ralis de 2011, pelos regulamentos desportivo e técnico aplicáveis, pelo presente regulamento e por qualquer aditamento ou interpretação publicada pela FPAK.

1.2- Eventuais casos não previstos neste regulamento, bem como eventuais dúvidas na sua interpretação, serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora, que as submeterá à rectificação da FPAK.

**1.3- O presente regulamento foi aprovado pela FPAK em 18 de Janeiro de 2011 com o VISA nº 020/TRFS/11.**

**2. COMISSÃO ORGANIZADORA**

**Bento Leonardo – Ruben Macedo – Luís Rosa – Danny Melo – Suzie Vieira  
Vânia Cardoso – Francisco Pimentel**

**3. VIATURAS ADMITIDAS**

- Todas as viaturas que possuam homologação FIA em vigor (A ou N).
- Todas as viaturas cuja homologação já terminou.
- Todas as viaturas que nunca tiveram homologação ou que já perderam essa homologação (VSH).
- Todas as viaturas "Clássicos", que se apresentem em conformidade com as normas requisitadas.
- Todas as viaturas que estejam em conformidade com o Regulamento Técnico

3.1. - As viaturas serão divididas de acordo com os seguintes GRUPOS, DIVISÕES E CLASSES:

**Viaturas 2 Rodas Motrizes:**

<b>Classe I</b>	Cilindrada até	1200cc
<b>Classe II</b>	Cilindrada entre	1201cc até 1400cc
<b>Classe III</b>	Cilindrada entre	1401cc até 1600cc
<b>Classe IV</b>	Cilindrada entre	1601cc até 2000cc
<b>Classe V</b>	Cilindrada superior a	2000cc

**Automóveis Turbo Diesel – Viaturas turbo diesel.**

<b>Classe D</b>	Cilindrada (corrigida)	Até 3000cc
-----------------	------------------------	------------

## Automóveis de 4 Rodas Motrizes

Classe VI	Todas as Cilindradas
-----------	----------------------

### Viaturas “Clássicos” – Automóveis matriculados antes de 1986 inclusive

#### 4. PARTICIPANTES – Concorrentes e condutores

4.1. Esta competição é destinada a condutores e navegadores com as respectivas licenças FPAK do tipo **REGIONAL – TROFÉUS INICIAÇÃO** que tenham sido emitidas em 2011.

4.2. Esta competição é também destinada a todos os condutores e navegadores com licenças da FPAK emitidas em 2011 com categoria superior à descrita no ponto 4.1.

4.3. Em cada prova da TRCA serão admitidos como concorrentes os próprios condutores das viaturas ou concorrentes detentores de licença colectiva.

4.4. Nos casos em que o concorrente não esteja a bordo da viatura, todas as suas obrigações e responsabilidades serão incumbidas ao 1º condutor designado no boletim de inscrição.

4.5. De prova para prova, os condutores poderão ser acompanhados por navegadores diferentes.

#### 5. JURISDIÇÃO

5.1. Todos os concorrentes à TRCA aderem sem restrições ao presente regulamento no momento em que for efectuada a 1ª inscrição numa das provas da mesma.

5.2. Todos os anexos e aditamentos ao presente regulamento que a organização entender publicar, terão, por força da lei, que ser aceites, desde que aprovados pela FPAK.

5.3. À organização não poderão ser imputadas quaisquer responsabilidades no que respeita a acidentes e suas consequências, infracção de leis, regulamentos e de códigos em vigor, a qual deve ser imputada aos infractores.

5.4. A organização reserva-se ao direito de aplicar sanções, devidamente ratificadas pela FPAK, que poderão contemplar desclassificação, exclusão de uma ou mais provas ou mesmo a exclusão da totalidade da competição, para quem não respeitar este regulamento. Ou que, por qualquer outra forma, prejudique o bom-nome e imagem da prova ou de qualquer das entidades envolvidas, sem prejuízo de outras sanções aplicáveis pela FPAK. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada à organização por eventuais prejuízos que possam advir de uma decisão deste tipo.

5.5. Cada prova para a TRCA terá o seu regulamento particular específico, publicado aquando da abertura das inscrições, e que terá que ser cumprido na íntegra.

#### 6. PUBLICIDADE

6.1. Os concorrentes são obrigados a fixar nas suas viaturas a publicidade, fornecida pela organização, nos moldes e locais da viatura a designar conforme os regulamentos específicos de cada prova.

6.2. A Organização, patrocinadores e colaboradores reservam-se ao direito de utilizar livremente sob qualquer forma, a participação dos concorrentes bem como os resultados por eles obtidos.

## 7. PROVAS PONTUÁVEIS – Organização e Realização das Provas

7.1. As provas pontuáveis para a TRCA terão a designação de RALI.

7.2. O percurso comum da prova de estrada deverá estar compreendido entre os 70km e os 120km, evitando-se quanto possível, as vias principais de circulação, nas épocas e horas de grande intensidade de trânsito.

7.3. As provas pontuáveis para a TRCA incluirão no seu percurso Provas Especiais (P.E's.).

7.4. As P.E's. terão, no seu conjunto, pelo menos, 40% do total da quilometragem do itinerário principal, mas sem exceder o total de 100km

7.5. Após as verificações técnicas iniciais, as viaturas ficarão em Parque de Partida, segundo o horário de prova constante do respectivo regulamento específico.

7.6. O reconhecimento das P.E's. só poderá ser efectuado nos períodos e termos previstos nos regulamentos específicos de cada prova.

7.7. A todas as infracções ao regime de reconhecimentos serão aplicar-se-á o previsto nos artigos 14.5 e 14.6 das Prescrições Específicas de Ralis de 2011.

7.8. A simples presença de um condutor ou navegador nos locais específicos do RALI será considerado como reconhecimento.

## 8. CALENDÁRIO DE PROVAS

MÊS	DATA	PROVA	ORGANIZADOR	TIPO
MARÇO	12	RALI DO CANAL / ALÉM MAR	CAF	TERRA
MARÇO	25.26	RALI DA PRIMAVERA / ALÉM MAR	PAC	ASFALTO
JULHO	01.02	RALI DO VERÃO / ALÉM MAR	PAC	ASFALTO
NOVEMBRO	04.05	RALI DO FAIAL / ALÉM MAR	CAF	TERRA
<i>CANCELADA</i>	-	<i>RALI DE INVERNO / ALÉM MAR</i>	<i>PAC</i>	<i>ASFALTO</i>

8.1. A organização reserva-se ao direito de modificar o presente calendário, substituindo, suprimindo, anulando ou alterando a data de qualquer das provas, mediante prévio acordo da FPAK.

8.2. A organização reserva-se ao direito de alterar o tipo de piso de qualquer das suas provas da TRCA 2011.

## 9. INSCRIÇÃO NAS PROVAS

9.1. A inscrição em cada uma das provas pontuáveis é da responsabilidade do concorrente e deverá ser feita pelos interessados junto da organização, nos prazos estipulados nos respectivos regulamentos específicos particulares.

9.2. Os boletins de inscrição deverão ser entregues devidamente preenchidos, sob pena de não serem aceites.

9.3. O valor da inscrição em cada uma das provas será no mínimo 60€ e no máximo 140€.

9.3.1 Anexo à Taxa de Inscrição deverá obrigatoriamente ser cobrado o Prémio de Seguro de responsabilidade civil de todos os Concorrentes e/ou Condutores, nos termos definidos pelo Artigo 35º das Prescrições Gerais Aplicáveis às Provas de Automobilismo e Karting 2011.

9.4. A taxa de inscrição não será devolvida caso o concorrente não alinhar à partida, seja qual for o motivo.

9.5. A taxa de inscrição não será devolvida se a prova for cancelado por motivos de ordem meteorológica.

9.6. A taxa de inscrição será devolvida caso a prova não se realize por motivos de ordem técnica, logística ou legal.

9.7. A elaboração da lista de inscritos englobará, sem distinção, todas as diferentes categorias de viaturas admitidas a participar, segundo as seguintes regras:

9.7.1. Para a 1ª prova da TRCA, a atribuição da ordem dos números de competição para os concorrentes, será da responsabilidade da organização, partindo dos seguintes pressupostos:

- Palmarés do Condutor;
- Tipo de Viatura;
- Ordem da Inscrição.

9.7.2. A partir da 2ª prova, a atribuição dos números de competição para os concorrentes deverá considerar a classificação geral provisória da TRCA, sendo a atribuição dos restantes números feita de acordo com os seguintes pressupostos:

- Ordem de Inscrição;
- Palmarés do Condutor;
- Classificação.

9.7.3. No caso de Pilotos reconhecidamente rápidos (que não se encontrem classificados), a organização poderá, por exceção ao disposto acima e até a um máximo de três condutores, atribuir-lhes números de competição entre os primeiros dez, segundo a ordem que entender como a mais apropriada.

## **10. CLASSIFICAÇÃO NAS PROVAS – Condutores e navegadores**

10.1. Em cada prova pontuável, os participantes da TRCA obterão a seguinte pontuação em função da classificação final da prova.

### **10.2. Geral absoluta**

<b>1º Classificado</b>	<b>200 Pontos</b>	<b>9º Classificado</b>	<b>100 Pontos</b>
<b>2º Classificado</b>	<b>180 Pontos</b>	<b>10º Classificado</b>	<b>90 Pontos</b>
<b>3º Classificado</b>	<b>160 Pontos</b>	<b>11º Classificado</b>	<b>80 Pontos</b>
<b>4º Classificado</b>	<b>150 Pontos</b>	<b>12º Classificado</b>	<b>70 Pontos</b>
<b>5º Classificado</b>	<b>140 Pontos</b>	<b>13º Classificado</b>	<b>60 Pontos</b>
<b>6º Classificado</b>	<b>130 Pontos</b>	<b>14º Classificado</b>	<b>50 Pontos</b>
<b>7º Classificado</b>	<b>120 Pontos</b>	Restantes que terminem	<b>10 Pontos</b>
<b>8º Classificado</b>	<b>110 Pontos</b>		

### 10.2.1. Pontuação por Classes

<b>1º Classificado</b>	<b>50 Pontos</b>
<b>2º Classificado</b>	<b>45 Pontos</b>
<b>3º Classificado</b>	<b>40 Pontos</b>
<b>4º Classificado</b>	<b>35 Pontos</b>
<b>5º Classificado</b>	<b>30 Pontos</b>

### 10.3 Geral absoluta “Clássicos”

<b>1º Classificado</b>	<b>200 Pontos</b>	<b>9º Classificado</b>	<b>100 Pontos</b>
<b>2º Classificado</b>	<b>180 Pontos</b>	<b>10º Classificado</b>	<b>90 Pontos</b>
<b>3º Classificado</b>	<b>160 Pontos</b>	<b>11º Classificado</b>	<b>80 Pontos</b>
<b>4º Classificado</b>	<b>150 Pontos</b>	<b>12º Classificado</b>	<b>70 Pontos</b>
<b>5º Classificado</b>	<b>140 Pontos</b>	<b>13º Classificado</b>	<b>60 Pontos</b>
<b>6º Classificado</b>	<b>130 Pontos</b>	<b>14º Classificado</b>	<b>50 Pontos</b>
<b>7º Classificado</b>	<b>120 Pontos</b>	Restantes que terminem	<b>10 Pontos</b>
<b>8º Classificado</b>	<b>110 Pontos</b>		

## 11. CLASSIFICAÇÃO FINAL DA TRCA

11.1 Para a pontuação final da TRCA serão considerados no máximo os **três** melhores resultados de cada participante.

11.2. Para ser classificado na TRCA, um condutor deverá ter participado em pelo menos **três (3) das quatro (4) provas** do calendário definido no Art.º 8. Se não houver nenhum condutor que cumpra este requisito, a TRCA será considerada nula e sem efeito.

11.3. Para que a TRCA e respectiva classificação final sejam válidas, é necessário que um condutor pontue em pelo menos **duas (2) das quatro (4)** provas do calendário (Art.º 8).

11.4. Será considerado vencedor da TRCA, o condutor que tenha obtido o maior número de pontos de acordo com o Artigo 11.1 deste regulamento.

11.5. Em caso de empate serão utilizados os seguintes critério de desempate:

11.5.1. Em função do maior número de 1º lugares, 2º lugares, 3º lugares e assim sucessivamente obtidos pelos condutores nas classificações gerais das provas da TRCA e que serviram para constituir o respectivo total de pontos.

11.5.2. Em função do maior número de melhores tempos efectuados na 1ª prova pontuável do calendário da TRCA.

11.5.3. A melhor classificação obtida na última prova pontuável do calendário da TRCA.

## **12. PRÉMIOS DE CLASSIFICAÇÃO NAS PROVAS**

12.1. Por cada prova serão atribuídos os seguintes troféus:

### **Geral Absoluta**

1º Classificado;

2º Classificado;

3º Classificado

### **Duas Rodas Motrizes**

#### **Classe I** (viaturas até 1200cc)

1º Classificado

#### **Classe II** (viaturas entre 1201cc e 1400cc)

1º Classificado

#### **Classe III** (viaturas entre 1401cc e 1600cc)

1º Classificado

#### **Classe IV** (viaturas entre 1601 até 2000cc)

1º Classificado

#### **Classe V** (viaturas superior a 2000cc)

1º Classificado

#### **Classe VI (Quatro Rodas Motrizes)**

1º Classificado

#### **Classe D** (viaturas até 3000cc)

1º Classificado

### **“CLÁSSICOS”**

1º Classificado;

2º Classificado;

3º Classificado.

12.2. Todos os prémios são acumuláveis.

12.3. Quer a organização da TRCA, quer a organização de qualquer uma das provas do calendário da TRCA, poderão atribuir outros prémios.

12.4. Os prémios só serão entregues aos condutores que se apresentem pessoalmente em cerimónia de entrega de prémios que terá local e data a designar pela organização. Os premiados não presentes perderão o direito ao prémio sem que isso afecte a sua classificação ou a atribuição dos prémios aos restantes condutores.

## **13. TROFÉU DE SEGUNDOS CONDUTORES (NAVEGADORES)**

13.1. Será realizado em paralelo com a TRCA um troféu de Segundos Condutores.

13.2. Em cada prova pontuável para a TRCA, ao Segundo Conductor serão atribuídos os mesmos pontos que forem atribuídos ao respectivo Primeiro Conductor.

13.3. Um Segundo Condutor poderá participar em diferentes provas com Primeiros Condutores diferentes. Serão consideradas todas as suas pontuações, independentemente da viatura e/ou Primeiro Condutor com que participou.

13.4. Os prémios de participação em cada prova serão idênticos aos do Primeiro Condutor com quem participou nessa mesma prova.

#### **14. PRÉMIOS DE CLASSIFICAÇÃO FINAL**

14.1 Os prémios finais da TRCA 2011 serão os seguintes:

##### **Geral Absoluta**

1º Classificado;

2º Classificado;

3º Classificado

##### **Duas Rodas Motrizes**

**Classe I** (viaturas até 1200cc)

1º Classificado

**Classe II** (viaturas entre 1201cc e 1400cc)

1º Classificado

**Classe III** (viaturas entre 1401cc e 1600cc)

1º Classificado

**Classe IV** (viaturas entre 1601 até 2000cc)

1º Classificado

**Classe V** (viaturas superior a 2000cc)

1º Classificado

**Classe VI (Quatro Rodas Motrizes)**

1º Classificado

**Classe D** (viaturas até 3000cc)

1º Classificado

##### **“CLÁSSICOS”**

1º Classificado

2º Classificado

3º Classificado

14.2. Todos os prémios são acumuláveis.

14.3. Os prémios só serão entregues aos Condutores e Navegadores que se apresentem pessoalmente na cerimónia de entrega de prémios finais da TRCA 2011, que terá local e data a designar pela organização.

Os premiados não presentes perderão o direito aos prémios, sem que isso altere, quer os prémios, quer a classificação final dos restantes Condutores e Navegadores.

## 15. RECLAMAÇÕES – APELOS – MODIFICAÇÕES

15.1. Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos no CDI (código desportivo internacional) bem como nos artigos 24º, 25º, 26º, 27º das “Prescrições Gerais aplicáveis às provas de Automobilismo e Karting”.

15.2. Qualquer modificação ao presente regulamento será introduzida no texto regulamentar em caracteres destacados a “**bold**” e no topo do texto surgirá a menção

ACTUALIZAÇÃO EM (data)

A validade de tais alterações terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua publicação no site oficial da FPAK – [www.fpak.pt](http://www.fpak.pt)